



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



GABINETE DO VEREADOR

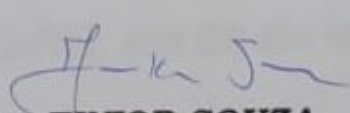
ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, que seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Jonielson Pereira - Diretor-geral do Departamento Estadual de Trânsito do RN, que digne designar um engenheiro de trânsito para fazer um estudo de sinalização no município de Apodi-RN.

Apodi-RN, em 08 de fevereiro de 2021

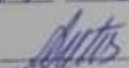

Vereador - **JUNIOR SOUZA**
PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 2013 às fls nº 75

sob nº 009 / 2021.

Apodi - RN 09 / 02 2021


Assinatura do Funcionário

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br